



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ZONAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 1161**, datado de **2020.01.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.12.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta citada em epígrafe, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do projeto de alteração ao “Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento Tarifado”, o qual foi dado a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 02 de setembro de 2019, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 198, do **Diário da República**, no dia 15 de outubro transato, a referida proposta esteve a consulta pública até ao dia 27 de novembro findo. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 36.050/2019, instruído com uma informação, datada de 02 de dezembro corrente, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não foram apresentados quaisquer contributos e a propor, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o projeto de alteração do regulamento em apreço, à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se os pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, pretendeu saber se está previsto um aumento do estacionamento na Avenida D. José Alves Correia da Silva, nomeadamente, na zona norte, conforme dito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal aquando na conferência de líderes. -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, pretendeu saber quem são os agentes fiscalizadores no cumprimento do estacionamento tarifado e se alguns destes agentes são da Câmara Municipal. -----



----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu o seguinte: -----

- Aumento do estacionamento. Referiu que o atual Regulamento já prevê o aumento das zonas tarifadas. -----

- Fiscalização do estacionamento tarifado. Referiu que, em Ourém, esta fiscalização é feita pela PSP – Polícia de Segurança Pública, através de gratificados pagos pelo Município. Em Fátima, este trabalho de fiscalização fica a cargo da GNR – Guarda Nacional Republicana que não trabalha com gratificado, o que dificulta um pouco o processo. -----

Mais disse, o Regulamento prevê que o Município possa ter técnicos credenciados para o efeito, contudo, trata-se de um processo muito burocrático, o que, atualmente não está previsto, continuando o processo de fiscalização do estacionamento tarifado a encargo da PSP, em Ourém e da GNR em Fátima. -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 32 VOTOS A FAVOR; 01 VOTO CONTRA DO GRUPO MUNICIPAL MOVE – 33 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Este processo inicia-se na reunião de Câmara de 15/07/2019 com a deliberação de obter pareceres de diversas entidades, nomeadamente: PSP, GNR, ACISO e Juntas de Freguesia de Fátima e N^a S^a da Piedade. -----

Na reunião de 02/09/ de 2019 faz-se referência, apenas, os contributos da ACISO e GNR e não consta que a Junta de Freguesias de Fátima se tenha pronunciado, numa matéria tão relevante para os fatimenses, para o comércio e para os visitantes em geral. -----

Com esta proposta de alteração, mais parece que a Câmara Municipal de Ourém, seguindo o exemplo de outras, se está, nitidamente, a apropriar das ruas com evidente prejuízo para os comerciantes. É óbvio que, a manter-se a proposta camarária, os visitantes deixam de acorrer ao centro da cidade (se há dúvidas, ouçam-se os habitantes e comerciantes) e, desta forma,

prejudica-se o comércio que, nesta fase COVID 19, - tal como em Ourém e no país – também se sentiu e continuará a sentir minguado. -----

No Artigo 12º que versa os horários de duração de estacionamento limitado tarifado, Fátima, no mínimo, deveria ter estacionamento livre ao sábado. -----

Em face do atrás transcrito e, porque não nos foram dados a conhecer os contributos da GNR e da ACISO, (já que a Junta de Freguesia de Fátima se alheou desta matéria), **o MOVE – Movimento Independente vota contra.**” -----

= ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Em relação ao ponto da ordem de trabalhos Apreciação e votação da proposta camarária – alteração ao Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento Tarifado, onde é proposto o aumento das zonas a tarifar, vem o grupo parlamentar do Partido Socialista chamar a atenção para a dificuldade dos tempos que atualmente vivemos e questionamos se será prudente o aumento das zonas tarifadas. Quanto ao regulamento não temos nada a opor, no entanto é opinião do grupo parlamentar do Partido Socialista que as referidas zonas, nesta fase em que vivemos, não sofram nenhum aumento, ou ainda melhor, que vejam a tarifa suspensa. -----

Como sabem o pressuposto para a tarifação do estacionamento urbano de superfície é a ocupação sistemática da quase totalidade dos lugares disponíveis, o que neste momento não é o caso pois existe uma enorme falta de visitantes em Fátima, e uma baixa significativa do comércio em Ourém. -----

Assim propomos que o executivo delibere logo que possível na suspensão temporária das tarifas de estacionamento em Fátima, alargadas ao resto do concelho.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

